



PREFEITURA
Mário Campos

Cuidando da nossa gente,
transformando o nosso futuro.

OFÍCIO : 055/2026
ASSUNTO : Resposta
SERVIÇO : Gabinete da Prefeita
DATA : 20 de fevereiro de 2026

Câmara Municipal de Mário Campos
CNPJ 01.619.123/0001-78

RECEBIDO EM:

25/02/26 às 10 hs 45 min

Servidor Responsável

Prezada,

Em atenção ao Ofício nº 09/2026, de vossa autoria, encaminho cópia da Comunicação Interna nº 0220/2025, elaborada pela Secretaria de Administração, a qual, na oportunidade, respondia questionamentos acerca do mesmo imóvel citado no referido ofício.

Cumpre enfatizar que, conforme expressamente consignado na Comunicação Interna nº 0220/2025, não houve locação do referido imóvel, situado na Rua João Carvalho e Silva, nº 36, Bairro São Tarcísio, razão pela qual inexistente qualquer obrigação de pagamento de aluguel.

Aproveitamos a oportunidade para reafirmar o compromisso desta gestão com a transparência, a legalidade e o devido uso dos recursos públicos, pautando sempre nossas ações na responsabilidade administrativa e no interesse coletivo.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Andresa Aparecida Rocha Rodrigues

Prefeita de Mário Campos

gabinete@mariocampos.mg.gov.br

À Exma. Sra.

Doris Aparecida

Ouvidora Geral – Câmara Municipal



PREFEITURA
Mário Campos
Cuidando da nossa gente,
transformando o nosso futuro

COMUNICAÇÃO INTERNA – 0220/2025-ADM

De: Secretaria de Administração

Para: Gabinete da Prefeita

Assunto: Resposta ao ofício nº 166 - referente a denúncia recebida na Ouvidoria da Câmara Municipal de Mário Campos.

Prezados (a) Srs. (a) Exma. Prefeita Andresa,

Ao cumprimentar cordialmente, acusamos o recebimento do Ofício nº 166/2025, por meio do qual a Câmara Municipal solicita esclarecimentos a respeito de denúncia registrada junto à Ouvidoria, acerca da possível locação do imóvel situado na Rua João de Carvalho e Silva, nº 36 – Bairro São Tarcísio, supostamente destinado à instalação do serviço do SAMU, mas que, segundo informado, permanece fechado.

A Administração Municipal esclarece que não houve a locação do referido imóvel pela Prefeitura Municipal. Informamos, ainda, que está sendo avaliada a possibilidade de utilização do espaço para abrigar o Arquivo Municipal, considerando a necessidade de reorganização e melhor alocação dos documentos institucionais.

No momento, encontra-se em andamento um estudo técnico realizado por arquitetos e engenheiros do Município, visando avaliar as condições estruturais do imóvel e, a partir dessa análise, possibilitar eventual negociação quanto ao valor de uma possível locação. Ressaltamos que tal negociação ainda está em fase preliminar e poderá ser frustrada, não havendo garantia de que seguirá adiante.

A escolha do local para instalação do Arquivo Municipal justifica-se por sua proximidade com a sede da Prefeitura, bem como por se tratar de um ambiente com vão livre, o que facilita a implantação de prateleiras, a organização dos documentos e a otimização do espaço físico destinado a essa finalidade.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Mário Campos, 19 de Novembro de 2025

MESSIAS DA SILVA ALVES
Secretário Municipal de Administração - 2025/2028

Rua Otacílio Paulino, 252, São Tarcísio, Mário Campos/MG CEP.: 32.470-000 CNPJ.
01.612.508/000103 Tel.: (31) 3577-2006. Email: sec.fazenda@mariocampos.mg.gov.br